

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 853-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Proposta de Agenda Regulatória para o período de 2019 a 2020.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Proposta de Ação n.º 2-E/2018/SEC/CTR (SEI 0740358), decidiu por unanimidade pela aprovação da proposta de Agenda Regulatória para o biênio 2019-2020, com a retificação indicada pelo Despacho n.º 159-E/2018/SEC/CTR (SEI 1068126), determinando a submissão da proposta à consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2228-1/2001.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050234** e o código CRC **78C5086A**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 855-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Autorização para o adiamento da realização do Edital de Remoção previsto para 2018 (Processo: 01416.013205/2018-73).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 12-E/2018/SGI/GRH (SEI 1042302), decidiu por unanimidade dispensar a realização do Edital de Remoção previsto para 2018, uma vez que a realização de um procedimento de remoção a pedido neste momento pode elevar a descontinuidade dos trabalhos em execução nas áreas, além de não atingir o fim desejado, tendo em vista que estão em curso os processos de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) e de reestruturação das áreas de Fomento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Lei n.º 8.112/1990; Lei n.º 10.871/2004; Medida Provisória n.º 2.228-1/2001; Resolução de Diretoria Colegiada n.º 58/2013; Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014; e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 60/2014.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050380** e o código CRC **12DA77F5**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 859-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação da minuta da 1ª Alteração ao Regulamento da Proposição de Investimentos no Suporte Automático - SUAT, que disciplina as regras de proposição de investimento de todas as chamadas públicas do suporte automático a partir de 2017.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 4-E/2018/SDE/CSA (SEI 1044917), na Nota Técnica n.º 5-E/2018/SDE/CSA (SEI 1044852) e no Despacho n.º 160-E/2018/SDE (SEI 1046150), decidiu por unanimidade pela aprovação da alteração do Regulamento da Proposição de Investimentos no Suporte Automático - SUAT, conforme minuta (SEI 1044847).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Regulamento Geral do PRODAV e Atas das Reuniões do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050538** e o código CRC **A56616BD**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 858-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo de conclusão do projeto "4 x 100" (PRODECINE 01/2012 - Processo 01580.023059/2012-05).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 706-E/2018/SDE/CFF (SEI 1042018), decidiu por unanimidade prorrogar o prazo de conclusão do projeto até 14/02/2020, igualando ao prazo do contrato da mesma obra na Chamada Pública PRODECINE 04/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Chamada Pública PRODECINE 01/2012 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050431** e o código CRC **F68C4273**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 870-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para conclusão da obra e desembolso da 2º parcela do investimento no projeto “**Legalize já - Amizade nunca morre**” (ex - “**Anjos da Lapa**”) (PRODECINE 02/2009 - Processo 01580.004414/2011-58).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064604** e o código CRC **6B25A496**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 860-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aplicação de penalidade devido ao descumprimento de obrigação contratual do projeto "**Santa Clara, Copacabana**" (PRODECINE 05/2015 - Processo: 01416.010514/2016-20)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050604** e o código CRC **984523CD**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 852-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “**Conspiração Filmes - Aquisição de ações**” (Salic 09-0117 - Processo 01580.012425/2009-97).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050144** e o código CRC **42C97184**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 864-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Solicitação de devolução da verba retirada equivocadamente sem atualização monetária do projeto “Soldado Estrangeiro” (Prodecine 05/2013 - Processo 01580.025232/2015-44).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, por solicitação da área técnica, decidiu por unanimidade pela retirada do projeto de pauta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053875** e o código CRC **8428CC1A**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 862-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise de aderência às normas de direitos do Regulamento Geral do PRODAV - projeto “**Serial Kelly**” (Arranjos Regionais 2014 - Processo: 01416.008217/2018-86 / Salic: 15-0110 - Processo: 01580.015916/2015-38).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 502-E/2018/SFO (SEI 1043994), decidiu por unanimidade pela aceitação dos termos do contrato firmado entre a proponente, a Globo Comunicação e Participação S.A. e a Xanadu Produções Cinematográficas Ltda. (SEI 0919630), ficando aprovada a análise de direitos realizada para fins de contratação com o Fundo Setorial do Audiovisual, considerando:

- a) que o projeto conta com financiamento do FSA e também com recursos incentivados;
- b) que a diferença percentual negociada em favor das coprodutoras (8,35%) não implica perda significativa ou esvaziamento dos direitos de propriedade do proponente, tampouco impactos negativos na participação do FSA nas receitas do projeto; e
- c) que há investimento de recursos privados das coprodutoras no projeto por intermédio da prestação de serviços que visam potencializar os resultados artísticos e comerciais da obra, configurando prática adequada ao modelo de negócio vigente, em conformidade com o item 129.2 do Regulamento Geral do PRODAV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Chamada Pública Arranjos Regionais 2014, Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de



outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1052856** e

o código CRC **D0ED4ADD**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 867-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto “**Hebe.doc**” (Salic 17-0011 - Processo 01416.000746/2017-51).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 511-E/2018/SFO (SEI 1046482), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar com glosa, condicionando a liberação de recursos à apresentação de termo aditivo ao contrato de distribuição firmado com a Pagu Distribuição de Filmes Ltda. (SEI 1025067), para inclusão de cláusula que disponha que, caso a distribuição da obra não ocorra em até 24 (vinte e quatro) meses da emissão do CPB, os direitos de distribuição retornem à produtora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054850** e o código CRC **2C6BC710**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 863-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto “Vitrines” (Salic 15-0044 - Processo 01580.006113/2015-92 / PRODECINE 01/2016 - Processo 01416.028208/2017-21).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 545-E/2018/SFO (SEI 1068017), decidiu por unanimidade pela aceitação dos termos do contrato firmado entre a proponente, a Globo Comunicação e Participação S.A. e a Xanadu Produções Cinematográficas Ltda. (SEI 0938579), ficando aprovada a análise complementar, considerando:

- a) que o projeto conta com financiamento do FSA e também com recursos incentivados;
- b) que a pequena diferença percentual negociada em favor das coprodutoras (2,23%) não implica perda significativa ou esvaziamento dos direitos de propriedade do proponente, tampouco impactos negativos na participação do FSA nas receitas do projeto; e
- c) que há investimento de recursos privados das coprodutoras no projeto por intermédio da prestação de serviços que visam potencializar os resultados artísticos e comerciais da obra, configurando prática adequada ao modelo de negócio vigente, em conformidade com o item 129.2 do Regulamento Geral do PRODAV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Chamada Pública PRODECINE 01/2016, Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053712** e o código CRC **5A332775**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 868-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso contra glosa na análise complementar do projeto “**Histórias da gente brasileira**” (PRODAV 01/2013 - Processo 01416.022536/2017-13).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 514-E/2018/SFO (SEI 1048268), decidiu por unanimidade pelo desprovisionamento do recurso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055045** e o código CRC **7006D85E**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 866-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso ao indeferimento da análise complementar do projeto “Pop!” (Salic 18-0176 - Processo 01416.002346/2018-61).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 477-E/2018/SFO (SEI 1054687), decidiu por unanimidade pelo provimento parcial do recurso e aprovação da análise complementar com glosa, condicionando a primeira liberação de recursos à apresentação da integralidade das sinopses do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054687** e o código CRC **7F635924**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 865-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas parcial do projeto “**Mamonas assassinas**” (Salic 15-0734 - Processo 01580.083187/2015-42).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 518-E/2018/SFO (SEI 1050147), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054686** e o código CRC **2CCF1F47**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 871-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Celebração de Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 02/2015 firmado junto ao Banco do Brasil (Processo 01580.047177/2009-03).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta para:

- a) detalhamento do procedimento descrito no Parágrafo Sétimo da Cláusula Quinta da Minuta de Termo Aditivo (SEI 1036387);
- b) instrução complementar da proposta pela área técnica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064916** e o código CRC **BD128A51**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 873-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 707, de 13 de novembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação por 60 (sessenta) meses da vigência do Contrato Administrativo n.º 003/2011 (SEI 0024527), firmado com a empresa Habitates Construção e Empreendimentos Imobiliários LTDA., relativo à locação do imóvel onde se encontra instalado o Escritório Sede de Brasília desta Agência Nacional do Cinema, com valor global de R\$ 1.241.096,40 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil e noventa e seis reais e quarenta centavos).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 73-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 1032438), no Despacho n.º 50-E/2018/ESDF (SEI 1065883) e no Despacho n.º 2179-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 1053021), decidiu por unanimidade pela aprovação da prorrogação, condicionada à inclusão no contrato de cláusula de rescisão antecipada sem ônus para a Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e atualizações posteriores, Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017 e Contrato Administrativo n.º 003/2011 (SEI 0024527).

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/11/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 13/11/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1066651** e o código CRC **466D6A68**.

Referência: Processo nº 01416.000349/2010-02

SEI nº 1066651